



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.784, DE 24 DE JUNHO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

24/06/16 a 23/07/16

E. Bontempo

“Dispõe sobre a homologação de concurso público do Município de Carmo do Paranaíba, regulado pelo Edital nº 01/2016, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2016, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, no dia 18/01/2016, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.examesconsultores.com.br, no dia 18/01/2016 e em mídia impressa (Jornal Minas Gerais e Jornal Estado de Minas), no dia 18/01/2016;

CONSIDERANDO que o resultado final do concurso foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, no dia 17/06/2016 e no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.examesconsultores.com.br, no dia 17/06/2016;

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2016;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Geraldo Lemos, que determinou a suspensão parcial do Edital do Concurso nº 01/2016 com relação à vaga para o cargo de PROFESSOR.

DECRETA:





Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2016, realizado nos termos do Edital publicado em 18 de janeiro de 2016, para preenchimento de vagas nos cargos de ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE SANITÁRIO, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CADASTRADOR, CANTINEIRA, CARPINTEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF, COVEIRO, EDUCADOR INFANTIL, ELETRICISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS, FISCAL SANITÁRIO, GARI, LIXEIRO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSF, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, PEDREIRO, PINTOR, RONDANTE, SERVENTE DE OBRAS, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DO PSF e TERAPEUTA OCUPACIONAL, ratificando o relatório conclusivo expedido pela comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2016.

Paragrafo Único. Fica homologado como "Cadastro de Reserva" o resultado final do Concurso Público nº 01/2016, realizado nos termos do Edital publicado em 18 de janeiro de 2016, para preenchimento de vaga no cargo de PROFESSOR.

Art. 2º O concurso Público nº 01/2016 terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 3º O Município adotara as providências para a convocação, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da administração publica municipal.





Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Art. 4º As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, no dia 17/06/2016 e no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.examesconsultores.com.br, no dia 17/06/201;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 24 de junho de 2016.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

